



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 300, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 019/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- MOTORISTA**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
16º	ADELAR JOSE HAMERSKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3306
da 03/04/25 FL.
Visor